



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1. LOCAL – SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM TRABALHISTA DE AMERICANA/SP

Endereço: Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 3000 – 3º andar

Data da instalação: 18/03/1994

2. DATA E HORÁRIO:

Dias 06 e 07/02/2012 - Início: 9h00; encerramento: dia 07/02/2012 às 17h30

3. PRESENTES:

3.1. CORREGEDOR REGIONAL:

Desembargador Luiz Antonio Lazarim

3.2. JUIÍZA DIRETORA DO FÓRUM:

Dra. Luciana Nasr

3.3. SERVIDORES DA CORREGEDORIA:

Maria Helena Tonon, Marcos Antonio Camilo de Camargo, Camila Martins de Oliveira, Norberto Defavari e Artaxerxes Ribeiro Fernandes.

3.4. SERVIDORES DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO QUE AUXILIARAM NOS SERVIÇOS DE CORREIÇÃO:

Ozenir Aparecida Dutra Santoro e Margarete Deltreggia Reis

4. COMPOSIÇÃO DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS:

4.1. JUIÍZA DIRETORA DO FÓRUM:

Dra. Luciana Nasr – desde 03/11/2010

4.2. DIRETOR DO SERVIÇO:

Ozenir Aparecida Dutra Santoro – desde 06/02/2008

4.3. SERVIDORES – LOTAÇÃO:



NOME	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO	HORÁRIO ⁽¹⁾
1. Dario José Soldera	Fc-02 assistente	23/06/1994	12h00 às 19h00-19h30m
2. Lucia Helena de Pádua Pereira (REQ)	Fc-01 executante	18/07/2011	12h00 às 19h00/19h30m
3. Margarete Deltreggia Reis	Fc-05 assistente diretor distrib.	19/11/2009	11h30m às 18h30m
4. Ozenir Aparecida Dutra Santoro	Cj-02 diretor serv. distrib. feitos	06/02/2008	11h00/11h30m às 19h00/20h00
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (excluindo-se o Diretor)			02
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			1
DELTA ATUAL			0

(1) horário informado pela Sra. Diretora do Serviço.

4.4. SERVIDORES – AFASTAMENTOS: (ano de 2011 até 31/12/2011)

NOME	MOTIVO	TOTAL DE DIAS
1. Dário José Soldera	Licença para tratamento da própria saúde	82 dias
2. Margarete Detreggia Reis	Licença para tratamento da própria saúde	09 dias

5. VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE FORMAL – LIVROS:

5.1. DE PROTOCOLO DE PETIÇÕES DA PRIMEIRA VARA:

Não se verificou irregularidade.

5.2. DE PROTOCOLO DE PETIÇÕES DA SEGUNDA VARA:

Não se verificou irregularidade.

5.3. DE PROTOCOLO DE PETIÇÕES INICIAIS DA PRIMEIRA E SEGUNDA VARAS:

Não se verificou irregularidade.

5.4. DE PROTOCOLO DE PETIÇÕES PELO PROTOCOLO INTEGRADO:

Não se verificou irregularidade.

5.5. DE PROTOCOLO DE PETIÇÕES DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO:

Não se verificou irregularidade.

5.6 DE PONTO DOS SERVIDORES:

Não se verificou irregularidade.

5.7 DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO:

Não se verificou irregularidade.

6. QUANTIDADE DE PETIÇÕES E EXPEDIENTES RECEBIDOS:

UNIDADES JUDICIÁRIAS E SERVIÇOS	QUANTIDADE	QUANTIDADE EM 2012
---------------------------------	------------	--------------------



	EM 2011	(ATÉ 30/01/2012)
1ª VT	24.195	2.020
2ª VT	25.795	1.610
Protocolo Integrado	3.819	204
Serviço de Distribuição dos Feitos	1.926	150
TOTAL	55.735	3.984

7. QUANTIDADE DE PROCESSOS AUTUADOS A SEREM REMETIDOS ÀS UNIDADES JUDICIÁRIAS EM 2012:

UNIDADES JUDICIÁRIAS	QUANTIDADE (ATÉ 30/01/2012)
1ª VT	27
2ª VT	23
TOTAL	50

8. QUANTIDADE DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ÀS UNIDADES JUDICIÁRIAS:

UNIDADES JUDICIÁRIAS	QUANTIDADE EM 2011	QUANTIDADE EM 2012 ATÉ 30/01/2012)
1ª VT	2.356	173
2ª VT	2.365	171
TOTAL	4.721	344

9. QUANTIDADE DE CERTIDÕES EXPEDIDAS:

QUANTIDADE EM 2011	QUANTIDADE EM 2012 (ATÉ 30/01/2012)
3.737	307

10. OBSERVAÇÕES:

10.1. O edital de correição encontra-se afixado no átrio do Fórum Trabalhista.

10.2. Foram apresentados exemplares dos jornais: O LIBERAL, página 35 de 27/01/2012 e TodoDIA, página 01 de 28/01/2012, noticiando a realização da Correição Ordinária no Fórum Trabalhista.

10.3. A Diretora do Serviço de Distribuição informou que os pedidos de certidão são atendidos no dias que são requeridos, salvo se o requerente não puder aguardar, situação em que ficam disponíveis a partir do dia subsequente ao requerimento. O tempo médio para disponibilização dos documento é de 10 minutos, considerando protocolo, expedição e conferência.



10.4. Até 30/01/2012 havia 530 partes/processos no Fórum todo, sem cadastramento de CPF/CNPJ, no polo passivo.

10.5. O Corregedor reuniu-se com a Dra. Luciana Nasr, Diretora do Fórum, a Diretora e os servidores do Serviço de Distribuição, solicitando atenção quanto a identificação das petições, especialmente aquelas relacionadas a “providências em conhecimento” e “providências em execução”. Igualmente recomendou atenção na autuação dos feitos quanto aos nomes das partes, observando-se os dados da Receita Federal, conforme alteração promovida pelo Provimento GP-CR 01/2012, que alterou a redação das letras “a”, “a” e “b” dos incisos, I, II e III, respectivamente, do artigo 5º do Capítulo AUT da CNC e acrescentou o § 3º ao mesmo dispositivo.

11. REIVINDICAÇÕES:

Não há.

12. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA:

Não há determinações.

13. ENCERRAMENTO:

Às 17h30 do dia 07/02/2012, o Corregedor Regional encerrou os trabalhos da correição, sendo a Ata, posteriormente, assinada eletronicamente pelo Desembargador Federal do Trabalho Corregedor Regional, Dr. Luiz Antonio Lazarim.